



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM LINGUÍSTICA E ENSINO

Edital 02/2023

Retificado em 11/08/2023 e em 23/08/2023

Retificação do cronograma em 12/11/2023



INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Linguística e Ensino (MPLE), do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino (PGLE), da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2023. O Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do dia 25 de julho de 2023 e obedece à: **Resolução Nº07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução Nº56/2021/CONSEPE**, que altera a **Resolução Nº54/2016/CONSEPE**, a qual aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em 15 de setembro de 2016, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); ao **Convênio de ECTI nº 1997.11.0523 – UFPB | ACEP | FUNETEC**, publicado no DOU, seção 3, p. 134, de 17 de julho de 2023.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **30/08/2023 a 05/09/2023**, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932, no menu “Processos Seletivos” item “Stricto Sensu”.

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário de cadastro *online* e anexar os ARQUIVOS (**OBRIGATORIAMENTE EM PDF**) conforme solicitado e detalhado no item 2 deste Edital.

1.2.1 O comprovante de aprovação em exame de capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira – para candidatos(as) brasileiros(as) – ou o documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras) – para candidatos(as) estrangeiros(as) – poderão ser entregues até o mês de janeiro de 2025.

1.2.1.1 Período do Processo Seletivo: 01/08/2023 a 01/12/2023.

1.2.1.2 Endereço eletrônico do Programa:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932

1.3 Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Linguística e Ensino serão ofertadas até o total de 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas na formação de 01 (uma) Turma a ser preenchida pelos candidatos aprovados no processo seletivo segundo a ordem de classificação. Deste total de 28 (vinte e oito) vagas, 25 (vinte e cinco) serão destinadas para candidatos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza - SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, e até 03 (três) vagas serão de livre concorrência, selecionadas como beneficiários da contratante.

1.4 O MPLE não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO ON-LINE

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos (**digitalizados a partir do original e dispostos da forma descrita abaixo**):

GRUPO 01:

a) Requerimento à Coordenação solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital (**o requerimento deve ser assinado**);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (SIGAA);

c) Termo de compromisso e anuência assinado pelo candidato que especifique que todo o processo seletivo será realizado a distância, portanto, pela internet, conforme **ANEXO II** deste Edital;

d) Diploma de graduação (frente e verso) em Licenciatura ou certidão de colação de grau em curso de graduação em Licenciatura reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação em Licenciatura emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau em curso de Licenciatura que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) Declaração de vínculo (**ativo**) profissional na Educação (**serão consideradas apenas as declarações com data igual ou posterior à data da publicação deste Edital**) (Ver item 2.1.1.1);

f) Ato de nomeação do servidor para a SME Fortaleza (**Ver item 2.1.1**);

g) Declaração, em papel timbrado, com nome legível do signatário, expedida até a data da inscrição, de anuência com a formação de vínculo direto e/ou mediante contrato ou outro instrumento jurídico com a Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP). A declaração deve ser solicitada pelo e-mail: acep@acep.org.br; ou pelo WhatsApp: (85) 98771-0340. (**Ver item 2.1.1**)

h) Histórico escolar da graduação;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Cédula de Identidade (RG). Para candidato/a estrangeiro/a: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

k) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

k.1 deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

k.2 deverão apresentar autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem pertencentes à comunidade indígena;

k.3 deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

k.4 deverão apresentar laudo médico as pessoas com deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

l. O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, **preferencialmente**, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA, da UFPB;

l.1 Para solicitação de atendimento especializado, deve-se preencher formulário no site do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA – (<https://www.ufpb.br/cia>), clicando na opção “Solicitação de Intérpretes” disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtO-Fb96tT8I9ejm41gAtK-iZGeWTU6NG-JHX-fA6A11y7Ug/viewform>. No acesso, haverá o direcionamento ao Formulário de Solicitação que deverá ser preenchido integralmente. No item “atividade (atividade requerida)”, deverá ser selecionada a opção 7 (“Apoio em processos seletivos de Pós-Graduações da UFPB”) do menu disponibilizado.

m) Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos (as) brasileiros que já disponham de certificados, documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das duas línguas estrangeiras aceitas pelo MPE (Língua Inglesa e Língua Espanhola), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos até a data da publicação deste edital; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), dentre outros, considerando a validade do certificado;

n) Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele.

GRUPO 02:

m) Curriculum Lattes com documentos comprobatórios digitalizados relativos à atuação profissional com as devidas especificidades do nível de ensino, bem como produção dos últimos três anos até a data da publicação deste edital, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (**ANEXO IV**). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexados apenas cópia da contracapa, sumário e páginas inicial e final.

GRUPO 03:

n) Pré-projeto elaborado de acordo com as sugestões contidas no **ANEXO V** deste Edital. O tema do pré-projeto deve adequar-se OBRIGATORIAMENTE a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa, bem como estar coerente com alguma das pesquisas **desenvolvidas na linha de interesse (descritas no ANEXO IX)**.

2.1.1 Para os candidatos às vagas de livre concorrência, não será exigida a documentação dos itens “e”, “f” e “g”.

2.1.1.1 Os candidatos às vagas de livre concorrência deverão anexar no Grupo I declaração de vínculo profissional vigente com instituição de ensino até a data da inscrição.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 Ao apresentar a referida documentação, o(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não especificado no item 1.1.

2.5 Cabe à Coordenação do MPLE a homologação das inscrições, com base na documentação apresentada, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Todo o processo seletivo será realizado por meio virtual, cabendo ao(à) candidato(a) viabilizar a execução das etapas (inscrição e entrevista).

3.1.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer ao seguinte procedimento:

3.1.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

4. DAS VAGAS

4.1 O MPLE oferece um total de 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa, considerando a área de concentração, nos termos da Resolução 56/2021, que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO VII** deste Edital. Deste total de 28 (vinte e oito) vagas, 25 (vinte e cinco) serão destinadas para candidatos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, e até 03 (três) vagas serão de livre concorrência, selecionadas como beneficiários da contratante.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas 20% serão destinados às ações afirmativas, ou seja, a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 06 vagas do total, as quais serão distribuídas na seguinte proporção: para candidatos servidores efetivos da SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP), 05 vagas; para candidatos oriundos das vagas de livre concorrência: 01 vaga.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as), sejam servidores(as) efetivos(as) da SME ou de livre concorrência, deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a), servidor(a) efetivo(a) da SME ou de livre concorrência, cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído(a) das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as), servidores(as) efetivos(as) da SME ou de livre concorrência, inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados(as) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as), servidores(as) efetivos(as) da SME ou de livre concorrência, negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do MPLE, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os(As) candidatos(as), servidores(as) efetivos(as) da SME ou de livre concorrência, oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO¹

Data / Período	Evento
31/07/2023 a 29/08/2023	Divulgação do edital.
31/07/2023 a 09/08/2023	Prazo para impugnação do edital (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
10/08/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
30/08/2023 a 05/09/2023	Período de inscrições (via SIGAA: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932 , no menu “Processos Seletivos” item “Stricto Sensu”).
09/09/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932
11/09/2023 e 12/09/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
13/09/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
27/09/2023	Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
28/09/2023 e 29/09/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação do Pré-Projeto (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
04/10/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da avaliação do Pré-Projeto (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
05/10/2023	Divulgação de ordem, data, horário e plataforma de realização da Entrevista (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
09/10/2023 a 20/10/2023	Entrevista e arguição do Pré-Projeto (por meio virtual em plataforma a definir).
21/10/2023	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932

¹ O presente cronograma está sujeito a alterações de datas.

	=1932).
23/10/2023 e 24/10/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
27/10/2023	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
30/10/2023 a 06/11/2023	Avaliação Curricular.
07/11/2023	Divulgação do resultado da avaliação curricular (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
08/11/2023 e 09/11/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
10/11/2023	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
12/11/2023	Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
13/11/2023 a 24/11/2023	Prazo para interposição de recursos (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
01/12/2023	Divulgação do Resultado Final (via endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).
01/12/2023 a 05/12/2023	Período de Matrícula (via e-mail: mple.ufpb@gmail.com).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, composta por três professores do Programa, previamente designada pela Coordenação do programa e aprovada em colegiado.

6.2 A seleção de Mestrado constará de 3 (três) ETAPAS:

- Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório;
- Etapa 2 – Avaliação da Entrevista sobre o Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório;

- Etapa 3 – Análise Curricular e Pontuação da Produção Acadêmica, de caráter classificatório.

6.2.1 Serão eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias, isto é, Etapas 1 e 2.

7. APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA ENTREVISTA

7.1 O Pré-Projeto, elaborado conforme modelo disponível no **ANEXO V**, será avaliado por uma banca constituída por 3 (três) docentes preferencialmente vinculados(as) ao MPLE, designados(as) pela coordenação do Programa e aprovados(as) em colegiado.

7.2 O Pré-Projeto não pode conter informação pessoal que identifique o candidato. Nesse sentido, prezando-se pela impessoalidade do processo seletivo, o candidato deverá indicar, no documento, apenas seu número de inscrição, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo.

7.3 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao projeto:

7.3.1 No qual for identificado plágio nos termos do artigo 184 do Decreto-Lei N. 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

7.3.2 Não estiver adequado à linha de pesquisa para o qual foi submetido (**ANEXO IX**);

7.3.3 Não apresentar proposta de intervenção.

7.4 A nota do Pré-projeto será contabilizada utilizando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

a) adequação dos objetivos ao tema (1,5);

b) coerência entre a perspectiva teórica escolhida e o objetivo (1,5);

c) viabilidade e adequabilidade metodológica do pré-projeto de pesquisa (1,5);

d) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,5);

e) proposição de intervenção no ambiente educacional, considerando a definição do produto e do detalhamento dos processos para a execução da intervenção (4,0).

7.5 A entrevista, constituída de apresentação e arguição do Pré-Projeto do(a) candidato(a), será realizada virtualmente através de plataformas on-line como Google Meet, Zoom Meetings ou outras (informada em tempo), onde será gravada. Seus respectivos horários serão oportunamente divulgados pela coordenação do MPLE no endereço eletrônico (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).

7.6 A entrevista será conduzida por uma banca de avaliação, constituída por 3 (três) docentes preferencialmente vinculados ao MPLE, designados(as) pela coordenação do Programa e aprovados(as) em colegiado, podendo ser a mesma banca que realizou a avaliação do Pré-Projeto.

7.7 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na avaliação do Pré-Projeto.

7.8 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido Pré-projeto, utilizando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

- a) exposição dos pontos principais do projeto (tema, justificativa, objetivos, caminho teórico e metodologia) (2,5 pontos);
- b) clareza na exposição oral e capacidade de defesa do pré-projeto (2,5 pontos);
- c) indicação do caminho metodológico da pesquisa (ficar clara a viabilidade, a contribuição e a coerência com a perspectiva teórica escolhida) (2,5 pontos);
- d) defesa da proposta de intervenção (2,5 pontos).

7.9 A duração total da entrevista será de 20 a 30 minutos.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

8.1 A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos(as) candidatos(as), no ato da inscrição, referentes à atuação profissional dos últimos 10 (dez) anos, **no período de agosto de 2013 a agosto de 2023**; e produção intelectual dos últimos 3 (três) anos, **no período de agosto de 2020 a agosto de 2023**. A pontuação do currículo será distribuída tomando por base a tabela de pontuação que consta no **ANEXO IV** deste Edital.

8.2 Somente deverão ser anexados ao Currículo Lattes os comprovantes que efetivamente contarão pontos na análise curricular. **Caso não sejam enviados os comprovantes, a pontuação não será considerada mesmo que registrada no Currículo Lattes.**

8.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo (**ANEXO IV**).

8.4 No caso da comprovação de vínculo empregatício, anexar documento com data que comprove experiência de até (dez) anos, **no período de agosto de 2013 a agosto de 2023**, bem como as especificidades da atuação profissional – especialista ou professor, conforme descrito no anexo da análise curricular (**ANEXO IV**).

8.5 A nota final dos(as) candidatos(as) na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10,0 (dez) ao número de pontos obtido pelo(a) candidato(a) com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se, proporcionalmente, a nota de cada candidato(a), com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

8.6 Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula: $NFC = (TP \times 10) / P. \text{ Máx}$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo(a) candidato(a)

P. Máx. = Pontuação Máxima alcançada dentre os(as) candidatos(as)

8.7 No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

9. DO RESULTADO

9.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), considerando-se as Etapas 1 e 2.

9.2 A classificação final (CF) será feita pela média ponderada das notas do Pré-Projeto (PP), da entrevista (E) e da nota final do currículo (NFC): $CF = (((PP+E)/2) \times 6) + (NFC \times 4) / 10$.

9.3 Será considerado(a) aprovado(a) – conforme item 9.1 - e classificado(a) – conforme item 9.2 – o (a) candidato(a) cuja classificação estiver de acordo com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente da classificação final.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito com base na NOTA n. 00438/2020/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU, que estabelece a maior idade como critério primeiro e a menor renda em sequência.

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita através do endereço eletrônico do MPLE (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado, em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5).

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à comissão de seleção do MPLE, conforme **ANEXO VIII** deste Edital, por meio do seguinte endereço eletrônico: selecaompleufpb@gmail.com.

12.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

12.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do MPLE.

12.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).

12.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do MPLE (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932), em data e hora previamente estabelecidas.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em três listas: a primeira apresentando os candidatos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, aprovados em ampla concorrência; a segunda apresentando os candidatos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, bem como os candidatos oriundos das vagas de livre concorrência, aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas; e a terceira com os candidatos aprovados nas vagas de livre concorrência, selecionadas como beneficiários da contratante, aprovados em ampla concorrência.

13.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos –, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **01 a 05 de dezembro de 2023**, via e-mail destinado à secretaria do MPLE (mple@cchla.ufpb.br), mediante envio do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932 e da documentação, conforme item 14.2.

14.2 A documentação exigida para a matrícula dos servidores da SME Fortaleza compreende:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- c) CPF;
- d) Diploma e histórico de graduação;
- e) Ato de estabilidade;
- f) Declaração de lotação em Unidade de Ensino da SME Fortaleza;
- g) Foto 3x4 recente.

14.3 A documentação exigida para a matrícula dos candidatos às vagas de livre

concorrência compreende:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- c) CPF;
- d) Diploma e histórico de graduação;
- e) Foto 3x4 recente.

14.4 Os documentos deverão ser digitalizados (a partir do original) e enviados para o e-mail do programa (mple@cchla.ufpb.br).

14.5 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo, que tenha enviado, no ato da inscrição, declaração de que está em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa, não apresente (via e-mail) o diploma ou certidão de colação de grau reconhecido pelo MEC, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

14.5 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

14.6 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão entrar em contato novamente com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

15.1. Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á à eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2. O MPLE se exime das despesas dos(as) candidatos(as) em quaisquer etapas da Seleção.

15.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do MPLE/UFPB.

15.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta Chamada Pública.

15.5 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932.

15.6 A oferta de disciplinas será em regime especial, e as aulas ocorrerão no município de Fortaleza-CE.

15.7. A partir do ingresso no curso, os(as) mestrandos(as) deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.

15.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

15.9. Este Edital, seus Anexos e Cronograma estão sujeitos à alteração, devendo o candidato observar a página deste Programa para acompanhar eventuais atualizações por meio do link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932

Comissão de Seleção:

Fernanda Rosário de Mello

Jorgevaldo de Souza Silva

Mariana Lins Escarpinete

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Tiago de Aguiar Rodrigues

Coordenador do MPLE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção Discente 02/2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba, **na seguinte categoria de vaga:**

[] servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza - SME, por intermédio da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP.

Ou

[] livre concorrência (público em geral).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local, _____de _____de _____

Requerente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro estar ciente de que todo o processo seletivo será realizado a distância e me responsabilizo, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização desse processo. Declaro também estar ciente de que a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos é passível de reprovação.

Local, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

ANEXO III
FORMULÁRIOS

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO 02/2023
MESTRADO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB**

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
Linguística e Ensino, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com
deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses
previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto,
anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação
Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de
01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A
COMUNIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO 02/2023 DO MESTRADO EM
LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB**

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu,_____, RG.....
e CPF....., declaro meu pertencimento e residência/na
COMUNIDADE INDÍGENA.....,
localizada na Zona Rural do Município de_____, Estado
_____ CEP_____ - mantendo laços
familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade -, para o fim
específico de atender ao item ____do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Linguística e Ensino.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA SELEÇÃO 02/2023 DO MESTRADO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

Eu,.....,RG.....
....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item do
EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguística
e Ensino, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados
negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO 02/2023 DO MESTRADO
EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade.....,nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item
do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
Linguística e Ensino.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica (máximo: 20 pontos)	Pontos
Especialização – carga horária igual ou superior à 360h² (15 pontos)	
Aperfeiçoamento - carga horária mínima de 180h³ (5 pontos)	
Atuação Profissional (máximo: 40 pontos)	Pontos
Especialista: pedagogo, psicólogo, serviço social etc. (2 pontos por semestre - até 10 anos)	
Professor de qualquer nível educacional (educação infantil, básica, superior, técnica, EJA etc.) (2 pontos por semestre – até 10 anos)	
Produção intelectual dos últimos três anos (máximo: 30 pontos)	Pontos
Livro (5 pontos por livro)	
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo)	
Artigo em periódicos (3 pontos por artigo)	
Resumos publicados em anais (0,2 por resumo – até 5 resumos)	
Trabalho completo em Anais (2 pontos por trabalho)	
Trabalho (coautoria) completo em Anais (1 ponto por trabalho – até 5)	
Organização de livro (3 pontos por livro)	
Apresentação de trabalho em eventos (1 ponto por trabalho – até 5)	
Texto em jornal ou revista (0,5 ponto por texto até 3)	
Produção multimídia: vídeo, rádio, foto etc. (2 pontos por produção – até 2 produções)	
Outras atividades dos últimos três anos (máximo: 10 pontos)	Pontos
Organização de evento científico-acadêmico (3 pontos)	
Consultoria ou Assessoria educacional (2 pontos)	
Orientação de Monografia ou TCC (1 ponto por orientação – até 5 orientações)	
Participação em Banca de TCC (1 ponto por banca – até 5 bancas)	
Tutoria Graduada em Educação a Distância (0,5 ponto por semestre – até 3 anos)	
Monitoria de disciplina (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	
Ministrante de minicurso (1 ponto por minicurso – máximo: 4 pontos)	
Coordenador de projeto de extensão (1 ponto por projeto – máximo: 4 pontos)	
Bolsista/voluntário PIBIC/PIBID/PROLICEN/Residência Pedagógica/projeto de extensão (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	
Supervisão de estágio (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	

²Carga horária observada na Resolução CNE/CES 1/2007.

³ Carga horária observada na Resolução no. 56-1996-CONSEPE.

ANEXO V

SUGESTÃO PARA O PRÉ-PROJETO⁴

Título e Linha de Pesquisa	De forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado. Assim como deve especificar a Linha de Pesquisa a que o trabalho se vincula.
Introdução	Da introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (geral e específicos), as hipóteses, a justificativa e a proposta de intervenção.
Objeto de Estudo	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, o estado da arte relativo ao assunto escolhido.
Referencial Teórico	Nessa seção, deve figurar a revisão da proposta teórica a ser utilizada na fundamentação do trabalho.
Metodologia e Proposta de Intervenção	Breve descrição da metodologia da pesquisa, bem como descrição da proposta de intervenção com suas etapas. Lembrando que o detalhamento da proposta de intervenção é matéria fundamental para um mestrado profissional. Esse produto deve considerar a realidade de atuação profissional do candidato, com vistas à melhoria da educação.
Cronograma	Apresentar as etapas do trabalho a ser realizado no Mestrado e o tempo estimado para sua concretização (dentro dos 24 meses).
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Formatação e número de Páginas	O pré-projeto deve ser apresentado com extensão máxima de 10 (dez) páginas, já inclusas as referências, com a seguinte formatação: página A4, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5 entre linhas.

⁴ Considerar o item 7.2 do Edital 02/2023. "O Pré-Projeto não pode conter informação pessoal que identifique o candidato. Nesse sentido, prezando-se pela impessoalidade do processo seletivo, o candidato deverá indicar, no documento, apenas seu número de inscrição, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo".

ANEXO VI

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 02/2023

PPG em Linguística e Ensino

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo 02 /2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
Linguística e Ensino, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade
Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas,
conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo-cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO : para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO VII

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguística e Ensino	
Linha de pesquisa 1: Estrutura e dinâmica da língua em atividades de aprendizagem	
Descrição: Esta linha de pesquisa reúne projetos e disciplinas que tratam de questões linguísticas aplicadas ao ensino. A ideia central é discutir como a Linguística, enquanto base teórica norteadora do Curso, pode contribuir para atividades aplicadas que sejam facilitadoras no cotidiano da parceria docente/discente. Esta linha congrega estudos que focalizam processos de ensino-aprendizagem de língua materna, tais como: práticas de letramento e de análise linguística; gêneros textuais; variação e mudança.	
Professores	Vagas
Fernanda Rosário de Mello	02
Juliene Lopes Ribeiro Pedrosa	02
Mônica Mano Trindade Ferraz	02
Tiago de Aguiar Rodrigues	03
Francisco Eduardo Vieira	02
Linha de pesquisa 2: Teoria Linguística e Métodos	
Descrição: Esta linha de pesquisa se volta para questões teóricas da Linguística em diferentes facetas. Indo, portanto, dos aspectos descritivos aos aspectos aplicados, levando à reflexão de propostas que, ao longo dos estudos voltados para a língua, contribuirão para o amadurecimento teórico da área. Esta linha de pesquisa reúne projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua e discurso, identidade de gênero, de raça e de sexualidade, formação docente (avaliação e currículo), a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.	
Professores	Vagas
Edjane Gomes de Assis	02
Eliana Vasconcelos da Silva Esvael	03
Henrique Miguel de Lima Silva	03
Mariana Lins Escarpinete	03
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	01
Linha de pesquisa 3: Tecnologias contemporâneas e ensino	
Descrição: Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar a Língua Portuguesa mediada por tecnologias e ambientes de aprendizagem alternativos, tendo em vista a aplicação dessas ferramentas no processo de ensino-aprendizagem. A linha se volta para os artefatos tecnológicos e o modo como os professores pesquisadores poderão subsidiar suas práticas, a partir do uso de multimídias, da construção e da aplicação de objetos de aprendizagem e de materiais instrucionais.	
Professores	Vagas
Denilson Pereira de Matos	01
Jorgevaldo de Souza Silva	02
João Wandemberg Gonçalves Maciel	02

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
_____, referente ao Edital 02/2023 do Programa de Pós-
Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino do Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação
deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade, e/ou com base nas informações contidas nas fichas de sugestão/avaliação
em anexo)_____...

Nestes termos, pede deferimento.

Local, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX

PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO MPLE POR DOCENTE

○ LINHA 01 – ESTRUTURA E DINÂMICA DA LÍNGUA EM ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM

Esta linha de pesquisa reúne projetos e disciplinas que tratam de questões linguísticas aplicadas ao ensino. A ideia central é discutir como a Linguística, enquanto base teórica norteadora do Curso, poderá contribuir para atividades aplicadas que sejam facilitadoras no cotidiano da parceria docente/discente.

● DOCENTES E RESPECTIVOS PROJETOS DE PESQUISA EM SÍNTESE

1. FERNANDA ROSÁRIO DE MELLO

Este plano de trabalho propõe um estudo de investigação acerca das contribuições que a Linguística, sobretudo nas áreas específicas da Sociolinguística e do Funcionalismo, tem a trazer para o ensino de língua materna. É interesse do plano contribuir para que seja feita uma reflexão que resulte em ações pedagógicas comprometidas com um ensino de língua amplo e plural, buscando estabelecer elos entre os produtos resultantes dos estudos sociofuncionalistas e a atuação dos professores na Educação Básica, por meio da produção de materiais didáticos que encaminhem atividades de uma análise linguística fundamentada pelo viés da variação e da mudança, englobando um tratamento gramatical pautado no tripé sistematicidade/usos/variação.

2. FRANCISCO EDUARDO VIEIRA

Francisco Eduardo Vieira desenvolve o projeto de pesquisa “Gramática: teoria, norma e ensino”, ampla proposta de trabalho atravessada teoricamente pelas áreas da Linguística Aplicada e da Historiografia da Linguística. Distribuídas em três eixos temáticos, as seguintes macroquestões de pesquisa do projeto podem ser articuladas a planos de intervenção pedagógica a serem desenvolvidos na educação básica por professores/as pós-graduando/as: i) na história recente da linguística no Brasil, como ocorreram e vêm ocorrendo processos de surgimento, desenvolvimento, recepção, contraposição, apagamento e continuidade de teorias, saberes e ideias sobre gramática e ensino? ii) como as ideias sobre a questão da norma linguística no Brasil, reflexo tanto de fatos da gramática brasileira oral e escrita quanto de prescrições gramaticais de viés europeizante, foram sendo configuradas e ensinadas, do século XIX aos dias de hoje? iii) Como gramáticas, livros didáticos, documentos governamentais, currículos, planos de curso, materiais didáticos de formação continuada, entre outros textos pretéritos e contemporâneos elaborados no Brasil a partir do século XIX, impactaram e vêm impactando o desenvolvimento de nossas representações linguísticas e práticas pedagógicas envolvendo saberes gramaticais?

3. JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA

Este projeto tem por objetivo compreender o comportamento linguístico dos processos variáveis que mais interferem no ensino de língua portuguesa, auxiliando o professor a aplicar esse conhecimento em sua prática de ensino da língua. Isto é, com base na descrição do comportamento variável de processos fonético-fonológicos, morfológicos e sintáticos mais profícuos na língua portuguesa, principalmente aqueles mais submetidos ao julgamento linguístico, serão propostas atividades práticas e/ou material didático que auxiliem o trabalho do professor nas aulas de língua portuguesa em todos os níveis de ensino. O conceito de "erro" e, conseqüentemente, o preconceito linguístico também são objetos de discussão, propiciando ao professor ampliá-la aos seus alunos.

4. MÔNICA MANO TRINDADE FERRAZ

Trata-se das contribuições da Semântica ao ensino de línguas. Neste sentido, as investigações, pautadas em teorias da Semântica Lexical, ou Semântica Argumentativa, ou Semântica Gramatical, ou Semântica da Enunciação, desdobram-se em: 1. As inferências (lógicas, linguísticas e contextuais) e a compreensão leitora; 2. A importância das relações semântico-lexicais na compreensão e produção de textos; 3. O olhar semântico-pragmático sobre as estruturas gramaticais nas práticas de Análise Linguística. Enfim, oriento pesquisas que façam um recorte de um eixo de ensino (leitura, escrita e análise linguística), a partir de gêneros textuais específicos, tendo como objetivo verificar como o conhecimento de fenômenos semânticos contribuem para a prática da sala de aula. Como desdobramento prático, podem ser analisados e elaborados materiais didáticos, como também intervenções de atividades didáticas.

5. TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES

O presente projeto se dedica a discutir o ensino de análise linguística/gramática – em especial nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio – à luz da Linguística Cognitivo-funcional (LCF). O objetivo principal é investigar como categorias teóricas da LCF (por exemplo, frames, atratores linguísticos, integração conceptual, iconicidade, espaços mentais, metáforas, metonímias etc.) podem contribuir para um ensino de língua portuguesa mais crítico e reflexivo, que incentive os alunos a ir além da mera repetição de regras da gramática normativa e a compreender as motivações sociocognitivas e discursivas que moldam os usos linguísticos de falantes reais, em textos reais, especialmente nas chamadas "fake news"/textos de desinformação. O objetivo específico é propor, também a partir da LCF, metodologias de ensino e materiais didáticos que explorem a interface do eixo análise linguística com os eixos leitura, produção de textos e oralidade, com iniciativas que visem combater a desinformação no ambiente escolar.

○ LINHA 02 - TEORIA LINGUÍSTICA E MÉTODOS

Esta linha de pesquisa se volta para questões teóricas da Linguística em diferentes facetas. Indo, portanto, dos aspectos descritivos aos aspectos aplicados, levando à reflexão de propostas que, ao longo dos estudos voltados para a língua contribuirão para o amadurecimento teórico da área.

● DOCENTES E RESPECTIVOS PROJETOS DE PESQUISA EM SÍNTESE

1. ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL

Pesquisas sobre o ensino de língua portuguesa que abordem, na perspectiva linguístico discursiva, estudos teórico-metodológicos sobre leitura, escrita, produção de material didático para o ensino fundamental II ou médio e formação de professores.

2. HENRIQUE MIGUEL DE LIMA SILVA

CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS DE PESQUISA CONSIDERANDO OS EIXOS: A) TEORIAS LINGÜÍSTICAS E INTERFACES B) TEORIAS LINGÜÍSTICAS E OBJETOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM D) SOCIOLINGÜÍSTICA EDUCACIONAL E INTERFACES C) SOCIOLINGÜÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUAS (PORTUGUÊS; INGLÊS; ESPANHOL E LIBRAS). Neste sentido, a presente proposta contribui, por meio de elaboração de a) propostas de intervenção em sala de aula (por meio da sequência didática); b) formação continuada de professores; c) construção de objetos de ensino; d) propostas de elaboração e análise de materiais didáticos. SÍNTESE DISCURSIVA: As reflexões sobre a urgente necessidade de repensar o ensino, considerando a língua enquanto interação verbal, circundam os documentos oficiais, considerando a educação como um direito do cidadão (BRASIL, 1988), como também o ensino com base nos gêneros textuais (BRASIL, 1998) e a consideração da língua enquanto interação verbal (BRASIL, 2017). Por esse motivo, deve-se compreender que “[...] quando faz uso da língua, o falante não só aplica as regras para obter sentenças bem formadas, mas também faz uso das normas de adequação definidas em sua cultura” (BORTONI-RICARDO, 2004, p. 73). Consideramos que a Sociolinguística Educacional contribui diretamente na resignificação do real sentido de aprender língua materna por parte dos estudantes, bem como das diversas maneiras que o docente pode pensar para desenvolver as competências e habilidades contidos na BNCC (BRASIL, 2017), visto que, de acordo com Hernandez e Martin (2016), é preciso fazer com que os discentes sejam capazes de utilizar os mais variados gêneros textuais nos mais variados contextos de interação, considerando a dinamicidade da língua e, principalmente, as variantes locais e regionais do português brasileiro considerando os eixos da adequabilidade e aceitabilidade evidenciando a adequação da linguagem às mais diversas situações de interação. Diante disso, propomos discutir os fenômenos de variação linguística considerando a relação entre norma e uso nos diversos gêneros textuais preconizados pela BNCC. Sendo assim, pressupõe-se um ensino crítico-reflexivo que exige [...] um tipo de esforço especial, empreendido pela escola, a fim de reduzir os problemas de comunicação entre professores e alunos e desenvolver confiança e impedir a gênese de conflito que se move rapidamente para além das dificuldades de comunicação, transformando-se em lutas amargas de trocas de identidade negativas entre alguns alunos e seus professores (BORTONI- RICARDO, 2005, p.118). Dessa maneira, a presente proposta contribui, por meio de elaboração de a) propostas de intervenção em sala de aula (por meio da sequência didática); b) formação continuada de professores; c) construção de objetos de ensino; d) propostas de elaboração e análise de materiais didáticos.

3. MARIANA LINS ESCARPINETE

Propor apropriação dos estudos teóricos vinculados à prática dos professores e profissionais da Educação, configura-se como uma forma de dar condições amplificadas de atuação desses sujeitos, bem como de promover, na outra ponta do processo, uma

melhoria na prática, uma vez que, ao se introduzir uma formalização acadêmica sobre as teorias Linguísticas e possibilidades metodológicas de ensino da língua, têm-se, inegavelmente, uma melhoria da realidade de ensino de língua. Nesse sentido, vê-se que há uma necessidade de ações de formação de professores no sentido mais especializado do termo. Ou seja, além das disciplinas que embasam o conhecimento linguístico retomado e encorpado, urge que se pense sobre como operar com tais construtos, através de ações mais práticas a fim de instrumentalizar o ensino tanto da língua materna quanto de língua estrangeira em favor da aprendizagem. Em ênfase, destaca-se que o perfil do programa, conforme apresentado no PPP, tem como grande e única área de formação a Linguística e o Ensino, orientando resultados que reverberem para o espaço profissional do discente matriculado. Portanto, nada mais coerente que se desenvolver "produtos" pedagogicamente aplicáveis, com foco nas questões teóricas repercutidas na sala de aula através da delimitação de métodos, caminhos de ressignificação prática e de benefício para o espaço de atuação desse discente que propõe uma alternativa de melhoria. Não se trata apenas de uma observação de materiais didáticos, análise, reflexão, conhecimento técnico, mas, igualmente, produção, elaboração, facção, demonstrando, para além da reflexão, retorno.

4. MARIANNE CARVALHO BEZERRA CAVALCANTE

O projeto "Formação e Multiletramentos em Língua Portuguesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental" tem por objetivo fomentar e acompanhar a formação continuada em redes municipais de ensino com foco nos multiletramentos em Língua Portuguesa na Educação Infantil e Educação Básica - 1o ao 5o ano.

5. EDJANE GOMES DE ASSIS

Pesquisa voltada para a formação docente em perspectiva discursiva (Análise do Discurso Francesa) numa articulação com práticas sociais contemporâneas. Focalização nas concepções de leitura com ênfase em gêneros midiáticos diversos. Problematização sobre os efeitos de sentido e condições de produção do texto. Articulação entre os aspectos teórico-metodológicos e saberes múltiplos desenvolvidos no espaço educacional. Observância da formação do sujeito enquanto ser dinâmico, plural e atuante na transformação social.

○ LINHA 03 - TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E ENSINO

Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar a Língua Portuguesa mediada por tecnologias e ambientes de aprendizagem alternativos, tendo em vista a aplicação dessas ferramentas no processo de ensino-aprendizagem. A linha se volta para os artefatos tecnológicos e o modo como os professores pesquisadores poderão subsidiar suas práticas, a partir do uso de multimídias, da construção e da aplicação de objetos de aprendizagem e de materiais instrucionais.

● DOCENTES E RESPECTIVOS PROJETOS DE PESQUISA EM SÍNTESE

1. DENILSON PEREIRA DE MATOS

FVNexA em prol do ensino de conteúdos linguísticos. Descrição: O objetivo deste projeto é apresentar um conjunto de FVNeXA: Ferramentas Virtuais não exclusivas à Aprendizagem capazes de viabilizar o ensino de conteúdos de língua, essenciais para formação básica do estudante, em tempos de ensino a distância precário (ou remoto), por conta da COVID 19. A acepção de língua a que recorremos está circunscrita nos preceitos da Linguística Funcional de abordagem mais Clássica (LFc), presentes em GIVÓN, 1979 e 1995; HOPPER, 1987; FURTADO DA CUNHA 2007; OLIVEIRA e CEZARIO, 2007). Tais bases afirmam que a admissão do uso como fator determinante é o primeiro passo para descrever e identificar o funcionamento da língua. Logo, sob este prisma, acreditamos que é possível compreender, com maior desembaraço, as estruturas, o sistema linguístico, valorizando o uso e o ensino de língua a partir deste uso. Nesta direção, as reflexões sobre New Literacy Studies, da obra de Barton, Hamilton e Roz (2000) são mote deste trabalho, enquanto Kleiman (1995 e 2005), Soares (2002), Pretto (1996), Rojo (2012) e Bruce (2002) como autores que subsidiam nossa perspectiva de letramento, multiletramentos e Information Literacy (IL). o vocaroo, no instagram, no twitter, no Inshot, no wsap, no mercado livre, dentre tantos outros itemNet (Matos, 2020) para ministrar conteúdos de língua no campo da morfologia, da sintaxe e até da semântica e pragmática.

2. JORGEVALDO DE SOUZA SILVA

Observamos a Língua Portuguesa mediada por tecnologias em ambientes de aprendizagem convencionais ou alternativos, com ênfase na oralidade e seus múltiplos gêneros considerando a aplicação das FVNexA ou objetos educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

3. JOÃO WANDEMBERG GONÇALVES MACIEL

O projeto de pesquisa objetiva favorecer a inclusão digital dos discentes do Mestrado Profissional em Linguística e Ensino – MPLE, capacitando-os para o uso das tecnologias digitais contemporâneas de forma que tenham acesso à informação e aos meios de criação e de produção de objetos de aprendizagens e de materiais instrucionais, a partir do uso das multimídias, proporcionando-os um intercâmbio cultural de saberes que solidifique o letramento digital, visando a realização de práticas de leitura e de escrita diferentes das formas tradicionais de letramento e alfabetização, levando o professor a exercer seu papel de pesquisador e não mais um repetidor de informação, como também a utilização dos gêneros discursivos/textuais virtuais como instrumentos de integração entre as várias disciplinas, realizando a desejada interdisciplinaridade e o favorecimento de um ensino/aprendizagem mais dinâmico, participativo, descentralizado (da figura do professor) e pautado na independência, na autonomia, nas necessidades e nos interesses imediatos de cada um dos aprendizes que são usuários frequentes das tecnologias de comunicação digital e também contribuindo na formação docente, aproximando assim, a universidade da escola de Ensino Fundamental e Médio, por conseguinte, propiciando uma melhoria performática na formação dos discentes/professores e possibilitando a sua participação em projetos de ensino e de pesquisa.